

## **Entre a história e o luto: o ativismo de familiares de vítimas da ditadura militar no Brasil**

Mayara Paiva de Souza\*

### **Resumo**

Este artigo pretende discutir o ativismo de familiares de vítimas da ditadura militar no Brasil (1964-1985), a partir de um estudo de caso. Nesse sentido, nossa escolha está relacionada à história de Frederico Eduardo Mayr, um jovem estudante morto sob tortura, durante esse regime. Por quase duas décadas, a mãe de Frederico Mayr lutou para reaver seus restos mortais e sepultá-los. Assim, nos ateremos a essa temática de suma importância e de grande atualidade para a historiografia brasileira.

**Palavras-chave:** Luto; História; Ditadura Militar.

Heródoto imaginou os historiadores como guardiões da memória, a memória de feitos gloriosos. Eu prefiro ver os historiadores como os guardiões de fatos incômodos, os esqueletos no armário da memória social. Existiu em tempos um oficial chamado Recordador (Remembrancer). O título era na realidade um eufemismo para coletor de impostos; o trabalho do oficial consistia em recordar às pessoas aquilo que elas gostariam de esquecer. Essa é uma das funções mais importantes do historiador.

Peter Burke

### **Introdução**

Segundo o relato da epopeia grega, **Ilíada**, o velho Príamo, rei de Tróia, após a morte de Heitor, foi reclamar o corpo do filho. Apesar de saber que Aquiles era mais forte, Heitor não se esquivou do combate e escolheu uma morte heroica para que os “homens do futuro” soubessem quem fora. Mesmo assim, seu corpo foi ultrajado por seu algoz, que o arrastou para que todos o vissem corrompido. Além desse ato, Aquiles tentava evitar que o herói troiano recebesse os devidos ritos fúnebres. Entretanto, Príamo arriscou-se para evitar esse ultraje e dar ao filho um sepultamento digno, para

---

\* Doutoranda em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

que sua memória fosse perpetuada (VERNANT, 2009). A **Iliada** se encerra com o sepultamento de Heitor, cabendo aos *aedos* cantar a glória do herói.

Para os gregos antigos, era fundamental que o morto recebesse os ritos, fosse cantado e lembrado pelos *aedos*, alcançando, assim, uma “glória imorredoura”. Esses poetas, inspirados por *Mnemosune*, a Memória, eram encarregados de transmitir os feitos dos antepassados e, dessa forma, mantê-los vivos entre os homens. Nesse sentido, além da construção de um monumento, era fundamental que a história fosse narrada. Por sua vez, o ultraje ao cadáver e a falta de ritos fúnebres retiravam e maculavam a glória do morto (VERNANT, 2001). Do exemplo grego podemos destacar que, desde a antiguidade, a memória e a história e o luto podem ser intimamente relacionados.

Neste texto, apesar de abordarmos um contexto diferente do narrado na epopeia grega, pretendemos partir da história de um jovem morto e ultrajado por seus opositores e, assim como no exemplo de Príamo que reclamou o corpo de Heitor, os familiares desse jovem lutaram, por quase duas décadas, para reaver seus restos mortais. A intenção é partir de um caso em particular para uma análise mais ampla, tanto do contexto político abordado, quanto dos aspectos teórico-metodológicos da disciplina histórica. Para tanto, nos reportaremos ao contexto da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985)<sup>1</sup> para relatar a prisão e morte de Frederico Eduardo Mayr, e a subsequente luta de sua mãe para reaver o seu corpo e contar a sua história.

Em 1964, com a deposição do presidente da República João Goulart, os militares assumiram o poder, instaurando uma Ditadura que duraria vinte e um anos. Ao longo desse período, o governo optou por reprimir brutalmente seus opositores e limitar a liberdade política e de expressão. Dessa forma, milhares de pessoas tiveram seus direitos políticos e civis cassados, a imprensa passou a ser controlada pela censura, e, em 1967, uma nova Constituição foi outorgada. Os militares se autointitulavam os “guardiões da ordem” e, nesse sentido, quem surgisse como real ou potencialmente contrário à ordem estabelecida, transformava-se em inimigo e deveria ser combatido.

---

<sup>1</sup> Atualmente, é bastante comum o uso do termo Ditadura Civil-Militar para designar o período de 1964-1985 na política brasileira. Os pesquisadores que utilizam o termo justificam a abordagem devido ao apoio que os militares receberam da sociedade civil. Além disso, o governo não era formado apenas por militares, mas muitos de seus integrantes durante o período eram civis, como por exemplo, os ministros Delfim Neto e Leito de Abreu. Todavia, adotamos o termo Ditadura Militar, uma vez que, quem, de fato, exerceu o poder foi o Alto Comando das Forças Armadas. Além disso, a partir do AI-1, muitos civis que apoiaram o golpe foram preteridos. Dessa forma, o Golpe Civil-Militar foi se transformando em Ditadura Militar. Nesse sentido, adotaremos neste texto o termo Golpe Civil-Militar, porque civis participaram dele. Mas, pelos motivos apresentados acima, utilizaremos o termo Ditadura Militar para designar o regime implantado pelo golpe de 1964.

Assim, durante o regime autoritário, a tortura, as mortes e os desaparecimentos eram práticas comuns entre os agentes do governo que buscavam os “subversivos inimigos da nação”.

Após quinze anos de Ditadura, o governo iniciou um período de conciliação nacional, de forma controlada, para possibilitar a transição para um regime democrático. A primeira medida para implementá-la foi a promulgação da Lei de Anistia, em agosto de 1979, pela qual o governo permitiu o retorno dos exilados políticos e se autoanistiou. Os “crimes” políticos foram perdoados e, com eles, os crimes conexos, isto é, também foram anistiados os agentes da repressão, que torturaram e mataram muitos militantes da oposição.<sup>2</sup>

Apesar da conciliação controlada, ocorrida a partir do final da década de 1970, e da transição democrática da década de 1980, ainda resta muito da Ditadura. Segundo Teles (2010), a Lei de Anistia de 1979, além de permitir o retorno dos exilados ao Brasil, garantiu a ampliação da atividade política, todavia, impôs obstáculos à investigação do passado recente, negou aos familiares das vítimas a possibilidade de conhecer o passado e contar sua história. A anistia gerou um consenso que negou caráter público dos atos violentos cometidos pelo Estado. Dessa maneira, a memória do período se restringe à memória privada, isto é, a indivíduos ou grupos que se sentiram no dever de lutar por justiça e verdade acerca do que realmente ocorreu nos porões da Ditadura Militar no Brasil.

Como “guardiões da memória”, os familiares se organizam em grupos que tiveram e ainda têm um papel fundamental na divulgação da memória do período. Além disso, em parceria com pesquisadores acadêmicos, esses grupos têm publicado diversas obras que visam evidenciar a história da repressão. Dentre elas, destaca-se o **Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964**<sup>3</sup>, que reuniu dados das vítimas da Ditadura. O **Dossiê** traz histórias de vida e morte de jovens militantes que se opuseram ao governo brasileiro e que, por suas posições políticas, foram dizimados. A obra, organizada por familiares, traz um tom de heroísmo, pois os fatos relatados demonstram

---

<sup>2</sup> Pela Lei 6.683/1979, o Governo Militar anistiou todos os que cometeram delitos políticos ou conexos durante o período de 02 setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. O Projeto de anistia foi enviado pelo poder Executivo ao Congresso Nacional em julho de 1979. Após uma intensa pressão da sociedade civil em busca da anistia aos perseguidos pelo Regime Militar, o Presidente João Batista Figueiredo enviou o projeto para o Legislativo visando uma transição segura do regime de exceção para um governo civil. Os chamados “terroristas”, que fizeram a luta armada, não foram anistiados.

<sup>3</sup> São conhecidos 426 casos de vítimas da ditadura militar no Brasil, dentre eles 257 mortos e 169 desaparecidos.

a coragem, a perseverança e a luta dos militantes. A ideia que temos, ao lermos essas histórias, é a de que, assim como o herói troiano, eles não se dobraram nem mesmo diante da morte.

A busca constante, seja pelos restos mortais, seja pela história, faz com que esse passado não seja esquecido. O trauma, a dor da perda e a impunidade promovem um apelo por “verdade e justiça”. A falta do corpo e do relato histórico gera a impossibilidade de sepultamento do passado, pois o que ocorreu naqueles porões está sob o manto do esquecimento. Esquecimento que não é possível para os que foram vítimas do regime.

Diante de tais questões, pretendemos conduzir este texto para um debate que envolve o papel do luto e da história como forma de apaziguar a dor do passado. Contudo, não há, aqui, um interesse pelos aspectos ideológicos que marcaram o período ditatorial. A intenção é pensar em como podemos associar a escrita da história com o luto, visto que, no embate contra o esquecimento, ambos podem ser facilmente relacionados. Sendo assim, partimos da perspectiva de que a história, assim como o luto, lida com “mortos” demarcando-lhes um lugar de memória e dando-lhes sentido no mundo dos vivos, ou seja, a história também é uma forma de lidar com a dor da perda.

### **O morto**

Na correria do dia a dia da cidade de São Paulo, a caminho de Santo Amaro e Itapeverica, um complexo viário, na confluência entre a Marginal Pinheiros e a Avenida João Dias, é composto por três viadutos, inaugurados em 1992, durante a gestão da prefeita Luiza Erundina. Cada um deles recebeu o nome de um militante assassinado pelos órgãos de repressão do governo: Honestino Guimarães, Sônia Moraes Angel Jones e Frederico Eduardo Mayr. Quem passa pelo local, se estiver familiarizado com a história da resistência à Ditadura Militar no Brasil, poderá, por um instante, perceber a confluência do passado no presente e, dessa forma, o sentido que os acontecimentos pretéritos adquiriram nos dias atuais.

Para além de nomear ruas, avenidas ou viadutos, esses militantes tiveram uma história de vida e de luta contra o governo brasileiro, no período ditatorial. Entretanto, para muitos transeuntes que percorrem os caminhos levados pelo complexo viário supracitado, Honestino, Sônia e Frederico são personagens que fazem parte, talvez, de um passado distante, sem sentido para o presente, uma “terra estrangeira”.

As placas encardidas permitem vislumbrar o ponto de encontro entre as vias, porém, a visão confusa do emaranhado de caminhos e possibilidades se assemelha a um labirinto da vida contemporânea, sugestivo para quem está familiarizado com a história dos jovens que emprestam o nome ao local.

Dentre os homenageados, está Frederico Eduardo Mayr, objeto de análise deste texto, e cujo caso foi denunciado no **Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964**, dando conta de sua prisão e morte nas dependências do DOI/CODI-SP. Apesar de morto em 1972, só em 1992 o jovem militante foi devidamente sepultado. Justifica-se essa escolha o fato de este caso ter sido “encerrado” após a descoberta e o sepultamento dos restos mortais. Entretanto, até os dias atuais, ninguém pagou por essa morte. Os familiares ainda lutam para que os culpados sejam responsabilizados. A morte de Frederico Mayr, e a luta da família para descobrir seu paradeiro e realizar seu sepultamento, é apenas um dos diversos casos que ocorreram no período da Ditadura Militar no Brasil. Contudo, sua história foi selecionada para servir de ponto inicial de uma análise comum a centenas de ocorrências do referido período. Dessa forma, partindo do particular para o âmbito geral, o objetivo deste trabalho é pensar a escrita da história em sua inter-relação com a memória.

O segundo dos três filhos de dona Gertrud Mayr, Frederico Eduardo Mayr nasceu em outubro de 1948, em Timbó, Santa Catarina. Estudante de arquitetura no Rio de Janeiro, em 1969 ingressou na luta armada contra o governo ditatorial. Na clandestinidade, viajou para Cuba onde recebeu treinamento de guerrilha, retornando ao Brasil, em 1971, onde ingressou no Movimento de Libertação Popular (MOLIPO). Devido à sua atuação e militância política, foi baleado e preso por agentes do DOI/CODI paulista, em 23 de fevereiro de 1972. Mesmo ferido com um tiro no abdômen, segundo depoimento de companheiros de prisão, o jovem foi torturado até a morte pelos agentes da repressão. Entretanto, a versão oficial é a de que o estudante fora morto em um tiroteio quando resistiu à prisão, em São Paulo.

É evidente que os agentes do DOI/CODI o haviam identificado tanto no que diz respeito à sua vida legal quanto à clandestina, pois sua prisão fora registrada, em 24 de fevereiro de 1972, com seu verdadeiro nome, já que ele estava de posse de seus documentos legais. A ficha individual, de número 1.112, registrou como local da ocorrência a Avenida Paulista, no dia 23 de fevereiro. Apesar de ter sido fotografado vivo para a ficha de prisão, sua certidão de óbito, além de constar o seu nome falso, Eugênio Magalhães Sardinha, atestava a morte como ocorrida em um tiroteio com a

polícia. Embora soubessem que era Frederico, os agentes do governo o sepultaram como um indigente, no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo.

Companheiros de cárcere afirmam que Frederico morreu sob tortura. Luis Fernando Assunção, em reportagem publicada em julho de 2003 no jornal de Joinville, **A Notícia**, destacou:

A cadeira do dragão contabilizava mais uma vítima. O jovem sobre o assento agonizava com o buraco de tiro na barriga, recebido horas antes. A equipe "C" estava a postos. Oberdan, Carioca, Mangabeira e Caio, todos policiais civis paulistanos formados na arte da tortura pela cartilha do hoje general da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, insistiam em protagonizar o sofrimento com choques elétricos e batidas com uma madeira dura nas debilitadas pernas do rapaz. A cadeira era um instrumento de tortura pesado, com zinco em sua base. Na parte posterior havia terminais de choque, aplicados em todas as partes do corpo. Tinha também uma travessa de madeira que empurrava as pernas para trás. A cada espasmo do choque, as pernas batiam na travessa, causando ferimentos. Frederico Eduardo Mayr, 24 anos, pedia clemência a seus sarcásticos algozes. Em vão. Torturado por mais 72 horas ininterruptas, não resistiu e morreu. (ASSUNÇÃO, 2003).<sup>4</sup>

O suplício de Frederico só fora parcialmente conhecido anos depois de sua prisão na Avenida Paulista naquele dia 23 de fevereiro de 1972. Sua família buscou incansavelmente por notícias. Mais tarde sua mãe declarou:

Logo que ele desapareceu, pacientes do meu marido (médico) voltavam da Europa e diziam ter visto o Frederico em Paris. Daí, fui até lá. Perdi as contas da quantidade de vezes que corri até alguém, achando que era meu filho, e estava enganada. Anos mais tarde, quando trabalhava como guia turística, via as pessoas sendo recebidas por parentes no aeroporto e só lembrava que nunca mais ia poder abraçar o meu filho (FILHO, 2012).<sup>5</sup>

Como demonstrado pelo relato de Gertrud Mayr, o desaparecimento amplia a tortura devido à ausência de informações e à predominância da dúvida. Além disso, a falta de um corpo faz com que a família relute em admitir a morte. Apenas com a Lei de Anistia, a família pôde ter acesso ao processo jurídico que extinguiu a punibilidade do jovem militante por ter sido morto. Se antes a família lutava para descobrir o paradeiro de Frederico Mayr, após a anistia de 1979, passou a buscar por seus restos mortais para dar a ele um túmulo e uma história.

---

<sup>4</sup> ASSUNÇÃO, Luís Fernando. **Outra vítima inocente da cadeira do dragão**. Joinville, 04 jul. 2003. Disponível em: <<http://www1.an.com.br/2003/jul/04/0ger.htm>>. Acesso em: 11 maio 2013.

<sup>5</sup> FILHO morto durante ditadura militar inspira mãe de Blumenau a lutar por respostas. **Jornal de Santa Catarina**. Florianópolis, 29 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/jsc/19,6,3646967,Filho-morto-durante-ditadura-militar-inspira-mae-de-Blumenau-a-lutar-por-respostas.html>>. Acesso em: 14 maio 2013.

Em 04 de setembro de 1990, foi aberta a vala clandestina de Perus, no Cemitério Dom Bosco, em São Paulo. Esta vala comum fora descoberta por familiares de mortos e desaparecidos políticos. Após cerca de duas décadas de buscas, puderam ter esperança de finalmente encontrar os restos mortais dos jovens militantes. No local, foram encontradas 1.049 ossadas de indigentes, dentre elas, segundo os registros do cemitério, estariam pelo menos os restos mortais de seis presos políticos: Dênis Antônio Casemiro, Dimas Casemiro, Flávio Carvalho Molina, Francisco José de Oliveira, Grenaldo de Jesus da Silva e Frederico Eduardo Mayr.

O Cemitério Dom Bosco, construído em 1971 pela prefeitura de São Paulo, a princípio, recebia indigentes e vítimas da repressão política. A partir de 1979, alguns militantes mortos foram identificados e sepultados com nomes falsos, naquele local. Todavia, muitos familiares, ao localizarem os túmulos, souberam que os restos mortais já tinham sido exumados, em 1975, e transferidos para uma vala comum, que fora aberta somente em setembro de 1990.

As ossadas encontradas foram transferidas, sob o apoio da Prefeitura de São Paulo, para o Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), onde deveriam ser catalogadas e identificadas. Somente após dois anos de trabalho, começaram a aparecer os primeiros resultados. Os restos mortais de Dênis Antônio Casemiro e Frederico Eduardo Mayr foram os primeiros a serem identificados.

Frederico Mayr finalmente fora encontrado e, devido ao esforço de sua família, que forneceu todos os dados possíveis aos pesquisadores da UNICAMP para a identificação, ele poderia ser sepultado. Sua mãe, Gertrud Mayr, em depoimento exibido pelo documentário **Vala Comum**, relatou o momento em que pôde identificar os restos mortais do filho:

Eu vi ele vivo na tela, sorrindo, com a superposição do crânio com uma foto em que ele estava sorrindo. É como se ele estivesse vivo, como se eu estivesse vendo ele numa televisão, em um vídeo dele vivo. Eu me senti, assim, muito gratificada ao vê-lo identificado, então, de não haver mais a dúvida. E só agora com identificação é que a missa, o traslado, o sepultamento é que a coisa ficou realmente consumada. Antes era uma coisa só lá dentro que não saía; não que eu estivesse reprimindo, mas que não conseguia sair. E agora não, agora é... é o normal, é o que acontece quando a qualquer pessoa, qualquer mãe, irmão, quando perde alguém da família: ver a pessoa, enterrar a pessoa e saber que a pessoa está morta. Eu comecei a viver isso só agora. (GODOY, 1994).<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> GODOY, João. **Vala Comum**. São Paulo: Kawy Produções, 1994. 30 min. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=ayv\\_fExR6Y8](https://www.youtube.com/watch?v=ayv_fExR6Y8)>. Acesso em: 10 maio 2013.

Para Gertrud Mayr, ter o seu filho identificado foi uma forma de externar a angústia que sentia, de encerrar a dúvida. Só após os ritos funerários, a missa e o sepultamento, mesmo quase vinte anos depois da morte de Frederico, ela pôde realizar o luto, pois, antes disso, havia a incerteza acerca do passado. Em entrevista ao **Jornal de Santa Catarina**, em 2009, essa mãe, então com 86 anos, evidenciou a experiência do luto como uma forma de consumação da dor da perda:

Quantos pais de desaparecidos ainda não puderam enterrar os filhos. Enquanto você não tem o corpo, a coisa não se consuma. Pude dar um enterro digno a ele e viver o luto. Chorei uma semana sem parar, como se ele tivesse morrido naquela semana. (FILHO, 2012).<sup>7</sup>

A ausência do corpo fazia com que a morte de Frederico Mayr não se concretizasse. Gertrud dizia que, até o dia de enterrar o filho, toda vez que chovia à noite e uma porta ou janela batia, pulava da cama e corria para a porta dizendo “[...] é ele, é ele!”. (SACHETTA, 2010).<sup>8</sup> A mãe não podia admitir a morte enquanto não realizasse o trabalho de luto.

Mesmo encontrando os restos mortais do filho somente duas décadas após desaparecimento, Gertrud Mayr chorou sua morte e realizou os ritos funerários como se fosse um acontecimento recente. A ossada, transferida para o jazigo da família no Rio de Janeiro, finalmente estava onde poderia receber os ritos funerários e onde seria preservada a memória do morto, como uma forma de mantê-lo no mundo dos vivos. Como afirmou Hope (2011), a morte pode ser o final para o morto, mas o seu monumento funerário representa aspectos simbólicos para o mundo dos vivos, principalmente no que se refere ao grupo familiar. Ter um túmulo é também ter um lugar de memória. Em julho de 1992, Frederico passou a ter o seu lugar e pôde atravessar o *Aqueronte*<sup>9</sup>, entretanto, a saga de sua mãe continuaria em busca da história.

---

<sup>7</sup> FILHO morto durante ditadura militar inspira mãe de Blumenau a lutar por respostas. **Jornal de Santa Catarina**. Florianópolis, 29 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/jsc/19,6,3646967,Filho-morto-durante-ditadura-militar-inspira-mae-de-Blumenau-a-lutar-por-respostas.html>>. Acesso em: 14 maio 2013.

<sup>8</sup> SACHETTA, Paula. Desaparecidos: às margens do rio dos mortos. **Brasil de fato**, 02 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Desaparecidos-a-margem-do-rio-dos-Mortos/5/15968>>. Acesso em: 12 maio 2013.

<sup>9</sup> Segundo a mitologia grega, Aqueronte era o rio dos mortos, por onde as almas eram transportadas pelo barqueiro Caronte após os devidos ritos funerários (VERNANT, 2001).

## A memória e a história

Desde os gregos e romanos, notamos que os ritos funerários são, acima de tudo, ritos cívicos. Dar um lugar para o morto é uma forma de manter a presença da ausência, isto é, manter a memória viva. Ovídio, poeta romano, destacou o seu temor em relação à morte no exílio, pois, distante de sua terra, não receberia os devidos ritos funerários, e, dessa forma, sua memória não seria mantida. Sem ter quem preservasse sua memória entre os vivos, o poeta cairia no esquecimento, e esta seria a sua verdadeira morte (NOY, 2011). Assim como os antigos temiam o esquecimento, os familiares das vítimas da Ditadura Militar no Brasil passaram a lutar para que seus mortos não fossem apenas sepultados, mas também para que a memória fosse preservada e a história narrada. Como Ovídio, a preocupação dos familiares das vítimas não era apenas com o corpo insepulto, mas, principalmente, com o esquecimento.

Apesar de poder encerrar a busca pelos restos mortais do filho, Gertrud Mayr continuou na luta para que a verdade sobre a morte de Frederico fosse revelada e os responsáveis punidos. Ela se engajou na busca pela verdade e pela justiça. Luta que se tornou um compromisso dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, vítimas do regime militar. A busca pela história se tornou uma herança da luta contra a Ditadura. Segundo Gertrud Mayr:

Lutar para que a verdade venha à tona é um compromisso que nós, pais de vítimas da ditadura, temos com nossos filhos. Se não fizermos isto, estaremos abandonando eles. Já recebi várias vezes, recomendação para deixar esta história de lado porque machuca. Mas não consigo parar. Seria a mesma coisa que colocá-la no esquecimento. (FILHO, 2012).<sup>10</sup>

A “história machuca”, mas parar de lutar pela verdade seria uma segunda morte para seu filho. Seria admitir o esquecimento e deixar o crime impune, *abandoná-lo*. Segundo Teles (2010), o trabalho de luto sobre o período ditatorial no Brasil não teve um caráter social ou coletivo, isto é, restringiu-se aos familiares dos mortos e desaparecidos do período, que se tornaram os “guardiões da memória” e se sentiram no dever de preservar a memória da vítima. Dessa forma, a falta de um momento de luto e de audição impossibilita o corte entre o antes e o depois, entre o passado e o futuro.

---

<sup>10</sup> FILHO morto durante ditadura militar inspira mãe de Blumenau a lutar por respostas. **Jornal de Santa Catariana**. Florianópolis, 29 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/jsc/19,6,3646967,Filho-morto-durante-ditadura-militar-inspira-mae-de-Blumenau-a-lutar-por-respostas.html>>. Acesso em: 14 maio 2013.

Gertrud Mayr teve o seu momento de luto, mesmo que tardio. Após o sepultamento de seu filho, chorou a dor da perda. A partir daí, ela teve o processo de luto “normal”, como destacou em entrevista exibida no documentário **Vala Comum** (1994). Apesar de ter encontrado os restos mortais do filho, mesmo com a idade já avançada, a mãe de Frederico Mayr continuou na luta dos familiares das vítimas da Ditadura. Passou a lutar pela história, para que seu filho não caísse no esquecimento e sua morte não ficasse impune.

Ainda de acordo com Teles (2010), como herdeiros da dor, os familiares se tornaram colecionadores de marcas do passado. Tal atitude se justifica pela tentativa de provar o legado de seus mortos e a responsabilidade dos que cometeram os crimes. Nessa perspectiva, a luta dos familiares tem uma dimensão política, pois sem uma ampla mobilização social e leis que garantam o “direito à verdade”, eles oscilam entre a busca por realizar o luto e o desejo de restituição do passado. Buscam significado para as experiências que marcaram suas vidas, todavia, há uma dificuldade em estabelecer ligações entre a experiência e a narrativa, entre o vivido e a palavra, a indiferença e a ausência de escuta. Nessa perspectiva, a dificuldade de simbolizar o trauma torna o trabalho de luto e a elaboração do passado tarefas difíceis (TELES, 2010).

A transição política controlada pelo governo militar e a dificuldade de lidar com o passado de repressão contribuíram para que o ciclo não se fechasse e dificultou o processo de luto. Gertrud Mayr, mesmo podendo sepultar seu filho e ter um processo de luto, teve dificuldades para lidar com o passado e cicatrizar a ferida da experiência vivida. A mãe passou a se sentir como uma espécie de herdeira do filho, como aquela que poderia guardar e transmitir seu legado. Por esse motivo, passou a integrar as comissões de familiares que lutavam pela “verdade histórica” e pela justiça para que as vítimas da Ditadura não caíssem no esquecimento e suas experiências não fossem esvaziadas de sentido.

As dificuldades de rompimento e cicatrização do passado foram reveladas em depoimento concedido em 2009:

No começo eu chorava muito, mas meu filho menor pediu: por que em vez de chorar pelo filho perdido não se dedica ao vivo? Então, fiz um esforço para me controlar. Teve a fase em que me senti forte. Só que a velhice traz incontinências, e a minha é de lágrimas. (FILHO, 2012).<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> FILHO morto durante ditadura militar inspira mãe de Blumenau a lutar por respostas. **Jornal de Santa Catarina**. Florianópolis, 29 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/jsc/19,6,3646967,Filho-morto-durante-ditadura-militar-inspira-mae-de-Blumenau-a-lutar-por-respostas.html>>. Acesso em: 14 maio 2013.

O depoimento da mãe revela como o aprisionamento ao passado a impedia de lidar com o presente. Tal problema pode ser transferido para o debate acerca da narrativa histórica, que lida com períodos traumáticos e que, muitas vezes, se torna um “dever de memória” entre as vítimas. Ao sobrepor o passado ao presente e ao futuro, sacralizando-o, não podemos realizar um trabalho natural de rememoração, pois ele se torna um *dever* que nos priva de viver as experiências do presente e permitir o advento do devir. O dever de memória traz um culto à memória ferida, reivindica uma dívida quase eterna. O homem não admite que as feridas se cicatrizem, pois são sagradas. A memória se torna uma arena para um eterno ajuste de contas. Porém, a insistência na memória configurada no passado pode obliterar o futuro e privar-nos do presente.

É necessário distinguir entre passado e presente e estabelecer uma ruptura com o passado da Ditadura no Brasil. Não basta o relato heroico, é imprescindível uma história que tente transmitir a experiência vivida, dando-lhe um sentido. O relato histórico pode romper com a indiferença, para que a experiência não seja tomada como algo sem significado e, dessa forma, os familiares ficariam livres de seu “dever” de guardiões de um legado, que pode desaparecer com a sua morte. A história deve narrar e dar sentido às experiências, mas é necessário que haja escuta.

Falar do passado é falar de vivos e de mortos, de um tempo que “passou”, mas que permanece na consciência histórica. O passado só existe se constituir sentido no presente, isto é, passado e presente constituem tempos simultâneos que se complementam, compondo sentidos para a vida. Na dobra entre passado e presente abre-se o horizonte de expectativas, o futuro. O passado se mantém vivo no presente através da memória, que o torna significativo, e da história, que tece uma trama por intermédio de peças do passado rememorado. A inter-relação entre história e memória compõe interpretações temporais e orienta para o futuro (RÜSEN, 2009), tal relação faz com que o passado não se torne “terra” desconhecida e sem sentido.

Para Gertrud Mayr, a perda do filho não adquiriu sentido. Mesmo tendo consciência de que a morte é algo natural, a forma como ocorreu o “ultraje ao corpo” de Frederico, que morreu sob tortura e só pôde ser sepultado pela família duas décadas após sua morte, foi uma afronta à dignidade humana. Em depoimento, a mãe destacou:

Frederico não foi o filho que eu perdi, mas o meu filho que todos nós perdemos. Quando existe um nascimento, sabemos que vai existir a morte. Mas o que aconteceu comigo, com a minha família e outras em situação semelhante, não segue a lei natural. O que se passou conosco foi uma afronta

à dignidade humana. (COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS, 1995, p. 148).

A mãe não pode aceitar a morte do jovem militante. Calar seria matá-lo novamente. O passado se tornou um fardo, visto que não se cicatrizou diante do sentimento de impunidade e injustiça, cometidas contra a vítima. Apesar de sepultar os restos mortais do filho, continuou na luta pela verdade histórica. Assim, Frederico não estaria definitivamente sepultado.

Segundo Rüsen (2009), história e luto têm algo em comum: ambos são procedimentos da memória e comprometidos com a lógica de geração de sentido. O luto é uma atividade mental de superação de uma perda. Contribui para dar sentido a uma experiência dolorosa. O pensamento histórico segue a lógica do luto – transforma o passado ausente em vida presente e atual, incorporando a experiência na geração de sentido. Só o que é importante para o presente pode se tornar história. Na consciência histórica, os mortos continuam vivos. A diferença é que o luto está tomado de amargura e dor. O pensamento histórico, ao contrário, parece ser o processo de lembrança, sem o elemento de sofrimento, como forma de assumir uma herança.

Falar de história e luto supõe a abordagem de questões acerca da memória e do esquecimento. Por sua seletividade, a memória só existe em conjunto com o esquecimento. No processo seletivo de rememoração – processo que parte das inquietações do presente – algumas experiências adquirem sentido e outras são silenciadas ou esquecidas. Se o homem não tem passado, não adquire sentido no presente. Entretanto, o excesso de passado também pode paralisar o homem e impedir a criação de novos sentidos. Segundo Ricoeur (2007, p. 26) o homem é um ser capaz de contar, lembrar, e se responsabilizar refazendo o sentido do passado, até mesmo daquilo que lhe parece irreparável e injustificável. Todavia, a relação do homem com seu passado é sempre incompleta. Lidamos com a “presença do ausente”, com certo “padecimento do passado”.

De acordo com Luiz Eduardo Greenhalgh, ativo advogado defensor das vítimas da Ditadura:

Uma das maneiras pelas quais podemos passar às próximas gerações o legado do nosso sofrimento e da nossa luta é escrever. Escrever muito. Antes que a nossa memória nos traia. Antes que façam esquecer a sociedade. Antes que se absolvam pela prescrição do tempo. (ASSIS, 1985, p. 6).

Ao registrar as lembranças e, ao mesmo tempo, permitir o esquecimento, a escrita da história se revela como um *phármakon*<sup>12</sup>. Desta forma, a história pode ser um remédio ou um veneno em relação à memória. Remédio por registrar o rememorado e veneno por, ao ser registrado, permitir que o homem se esqueça. Nesse sentido, remédio e veneno, a história carrega consigo dois polos: vida e morte.

A escrita da história se encarrega de sepultar os acontecimentos pretéritos e promover o luto deve servir para apaziguar o passado para que este não se torne um “fantasma” que assombra o presente e impede o advento do novo. Entretanto, se não conseguimos reelaborar o sentido do passado, este se torna "sagrado". Um passado que não admite reelaboração engessa os projetos do futuro. A fatalidade do passado contamina o presente e o futuro, devora o homem como Kronos, o tempo, devorou seus filhos. Mas, de acordo com Ricoeur (2007), o homem é um ser capaz de realizar um trabalho crítico de memória e reelaborar o sentido do tempo.

Do que foi exposto, podemos afirmar que a escrita da história se dedica, por exemplo, a restituir um corpo e um rosto singulares àqueles que o tempo “engoliu”, a salvá-los da contabilidade fria, a retirá-los da massa da “vala comum”. Parafraseando Michelet, “[...] é preciso dar voz aos silêncios da história, essas terríveis pausas em que ela se cala e que são exatamente seus aspectos mais trágicos”. (apud RANCIÈRE, 1991, p. 141). Como Príamo, o rei troiano, e Gertrud Mayr, a história precisa buscar seus mortos e dar-lhes o devido sepulcro.

---

<sup>12</sup> Primitivamente, *phármakon* definia qualquer substância capaz de atuar no organismo animal, seja em sentido benéfico ou maléfico. Por isso, tanto designava remédio como veneno (CHANTRAINE, 1984).

**Between history and mourning:  
the activism of relatives of victims of the Military Dictatorship in Brazil**

**Abstract**

This article aims at discussing, through a case study, the activism of relatives of victims of the Military Dictatorship in Brazil (1964-1985). Therein, the case under study deals with the death of Frederico Eduardo Mayr, a young student killed under torture during the regime. Frederico's mother has fought for almost two decades to retrieve his mortal remains and to bury him. Thus, we will approach this theme, so important and so present for the Brazilian historiography.

**Keywords:** Mourning; History; Military Dictatorship.

**REFERÊNCIAS**

ASSIS, Chico de [et al]. **Onde está meu filho?** História de um desaparecido político. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1985.

ASSUNÇÃO, Luis Fernando. **Outra vítima inocente da cadeira do dragão.** Joinville, 04 jul. 2003. Disponível em: <<http://www1.an.com.br/2003/jul/04/0ger.htm>>. Acesso em: 11 maio 2013.

BURKE, Peter. A História como Memória Social. In: **O mundo como teatro – estudos de antropologia histórica.** Lisboa: Difel, 1992.

CHANTRAINE, P. **Dictionnaire étymologique de la langue grecque.** Histoire des mots. Paris: Ed. Klincksieck, 1984.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS. **Dossiê de mortos e desaparecidos políticos no Brasil a partir de 1964.** Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. 444 p.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

FILHO morto durante ditadura militar inspira mãe de Blumenau a lutar por respostas. **Jornal de Santa Catarina.** Florianópolis, 29 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/jsc/19,6,3646967,Filho-morto-durante-ditadura-militar-inspira-mae-de-Blumenau-a-lutar-por-respostas.html>>. Acesso em: 14 maio 2013.

GODOY, João. **Vala Comum**. São Paulo: Kawy Produções, 1994. 30 min. Disponível em: <[www.youtube.com/watch?v=ayv\\_fExR6Y8](http://www.youtube.com/watch?v=ayv_fExR6Y8)>. Acesso em: 10 maio 2013.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS. Frederico Eduardo Mayr. In: **Tortura Nunca Mais**. Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>>. Acesso em: 21 jul. 2013.

HOPE, Valerie M. Remembering to mourn: personal mementos of the dead in Ancient Rome. In: HOPE, Valerie; HUSKINSON, Janet (Org.). **Memory and mourning: studies on roman death**. Oxford: Oxbow Books, 2011. p. 176-195.

NOY, David. Goodbye Livia's: dying in the Roman home. In: HOPE, Valerie; HUSKINSON, Janet (Org.). **Memory and Mourning: Studies on Roman Death**. Oxford: Oxbow Books, 2011. p. 01-20.

RANCIÈRE, Jacques. As palavras da história. **Novos Estudos CEBRAP**, Brasília, n. 30, p. 131-148, jul. 1991.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François [et. al.]. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2007.

RÜSEN, J. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. **História da Historiografia**, n. 2, p. 163-209, mar. 2009.

SACHETTA, Paula. Desaparecidos: às margens do rio dos mortos. **Brasil de fato**, 02 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Desaparecidos-a-margem-do-rio-dos-Mortos/5/15968>>. Acesso em: 12 maio 2013.

TELES, Janaína. As disputas pela interpretação da lei de anistia de 1979. **Ideias**, Campinas, n. 1(nova série), p. 71-91, 1º sem. 2010.

TELES, Janaína. Os testemunhos e as lutas de familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. **III Seminário Políticas de La Memoria**. Centro Cultural de La Memoria Haroldo Conti. Buenos Aires, 2010.

VERNANT, Jean-Pierre. La Bella Muerte y El Cadáver Ultrajado. In: VERNANT, Jean-Pierre. **El individuo, La muerte y El amor em La antigua Grecia**. Barcelona: Paidós, 2001. p. 45-80.

VERNANT, Jean-Pierre. A morte heroica entre os Gregos. In: VERNANT, Jean-Pierre. **A Travessia das Fronteiras**. São Paulo: EDUSP, 2009. p. 77-95.

Recebido em setembro de 2014.  
Aprovado em fevereiro de 2015.